

Entrega: 25/10/2011

Forma de Pagamento: 15 dias após prestação dos serviços mediante nota fiscal

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte para 44 doadores de sangue até o hemocentro de Caxias do Sul.

Homologação: 20 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:63996B7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU
FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 016/2011**

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das 09:30 minutos do dia 07/11/2011 na Prefeitura Municipal de Piratini, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP nº 016/2011** para compor a Ata de Registro de Preços referente a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E RAÇÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS**. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200/216, licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou contrato.piratini@gmail.com ou pelo site www.cidadecompras.com.br.

Piratini, 24 de outubro de 2011.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:7B07FEAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU
FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 017/2011**

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das 09:30 minutos do dia 10/11/2011 na Prefeitura Municipal de Piratini, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP nº 017/2011** para compor a Ata de Registro de Preços referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS, NÃO REMANUFATURADAS PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200/216, licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou contrato.piratini@gmail.com ou pelo site www.cidadecompras.com.br.

Piratini, 24 de outubro de 2011.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:A693F565

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

DECRETO Nº.1133, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, considerando o que restou apurado no Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria n.º 155, de 26 de janeiro de 2011, relativo a não entrega do material referente ao Contrato de Fornecimento de Materiais n.º256/2010, DECRETA:

Art. 1.º Ficam aplicadas as penalidades de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de cinco anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato, no valor de R\$ 238,78, a empresa **CASA DO SOCORRISTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º.07.076.283/0001-02, com sede na Rua Israel, 267, Bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-260, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2.º As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro de fornecedores do Departamento de Compras, conforme cláusula nona, alínea "h", com Contrato de fornecimento de Materiais n.º256/2010.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de setembro de 2011.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LUIS DAS NEVES ADAM
Secretário da Administração

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:9DE8441B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2011
ADITIVO: Aditivo ao contrato de fornecimento de materiais nº 197/2011.

CONTRATADA: **RRL COMÁRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA ME**.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

ADITAMENTO: O item "01" da cláusula primeira do contrato originário fica aditado. A cláusula quarta do contrato originário fica acrescida da importância de R\$ 1.206,80.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:0A6CF58F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº.
032/2011**

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento dos envelopes nº. 01/habilitação da Carta Convite nº 032/2011, que tem por objeto a contratação de mídia em rádio AM com cobertura no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS para divulgação de atos de campanhas da Administração Municipal, declara o que segue: a) **INABILITADA** a empresa **RÁDIO TAQUARA LTDA** por descumprir o item 4.1 alínea "g" do edital licitatório, apresentando como documento a impressão de uma página do site da ANATEL, sem certificação de autenticidade digital; b) **INABILITADA** a empresa **RÁDIO OSÓRIO LTDA** por apresentar o documento de prova de regularidade do FGTS com prazo de vigência expirado e por não apresentar o documento exigido no item 4.1 alínea "g" do edital licitatório; c) **INABILITADA** a **EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA** por apresentar o alvará de funcionamento sem validade para o corrente ano; d) **HABILITADA** a empresa **SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO ITAPUÍ LTDA** por cumprir às exigências do edital licitatório. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES